

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.264, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no processo e-MEC 201602978, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de graduação em Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas - FACESM (508), na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 45, Bairro São Judas Tadeu, no município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro Regional de Cultura (350).

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 236, de 11.12.2017 Seção 1 página 45)